



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01 - PPGE/2025

PROCESSO Nº 23110.012255/2025-30

Processo nº 23110.012582/2026-72

O Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas torna público o Edital Interno de Seleção de Tese para indicação ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2026.

O Prêmio Capes de Tese e o Grande Prêmio Capes de Tese são prêmios concedidos anualmente pela Capes às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos reconhecidos pelo MEC, considerando os quesitos originalidade e qualidade. O Prêmio Capes de Tese é outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES.

São requisitos para que as teses possam concorrer aos prêmios, conforme Edital EDITAL Nº 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026 : https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf

1. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2025;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

2. Atendendo ao item 2.2 do referido Edital, a coordenação do Programa instituirá comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I

3. Critérios de avaliação das candidaturas inscritas:

I - Critérios de avaliação do item 4. do Edital 06/2026;

II - Número de artigos da tese publicados;

III - Pontuação dos artigos publicados da tese a partir do Qualis (2021-2024);

IV - Número de participações em eventos nacionais ou internacionais com apresentação de resultados da tese.

4. O(A) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

5. O(A) estudante interessado(a) em concorrer ao Prêmio deverá atender aos requisitos do Edital 06/2025 PRÊMIO CAPES DE TESE e estar com seu currículo lattes atualizado. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá encaminhar, até o dia 17/05/2026, os documentos abaixo listados para o e-mail ppgeufpel@gmail.com (Assunto - PRÊMIO CAPES DE TESE 2026):

- um arquivo PDF com o exemplar completo da Tese;

- um arquivo PDF com artigos, livros e demais produtos decorrentes da tese (publicados ou aceitos para publicação);

- um arquivo PDF com a declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II do Edital 14/2026);

- um arquivo PDF com carta do orientador com a indicação e justificativa da escolha;

- um arquivo PDF com mini resumo da tese (até 500 caracteres);

- uma foto (arquivo JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).

6. Na reunião da comissão de avaliação de cada programa de pós-graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

Pelotas, 07 de maio de 2026.

Maiane Liana Hatschbach Ourique

Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Educação



Documento assinado eletronicamente por **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE, Coordenador de Curso de Pós-Graduação Substituto**, em 07/05/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3840708** e o código CRC **61145392**.